



Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA Universidade Federal da Fronteira Sul

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa TECNAL IND., COM., IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.010.566/0001-68, com sede na RUA JOÃO LEONARDO FUSTAÍNO, 325, DISTRITO UNINORTE, na cidade de PIRACICABA, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, com fulcro na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor CONTRA-RAZÃO:

Diante do recurso apresentado pela empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP podendo-se afirmar que:

- Manifestamos total apoio a decisão dessa digna Comissão de Licitação que, conforme pode ser constatado na ata dos autos, foi solicitada a apresentação de nossa proposta comercial juntamente com o catálogo do equipamento, e este material foi aceito após a análise da equipe técnica da universidade.

Sendo assim, solicitamos que a decisão, já firmada anteriormente, seja mantida

ANTENOR MARCONI
Sócio – Diretor

Voltar